



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

CHAMADA Nº 006/2026 - PROEXT/UEAP

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSINHO
POPULAR: A EDUCAÇÃO DAS ÁGUAS NA AMAZÔNIA SANTANENSE**

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 422, de 05 de maio de 2026, anuncia a **Chamada Pública nº 006/2026 – PROEXT/UEAP, com vistas ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas e à formação de cadastro reserva para estudantes do CURSINHO POPULAR: A EDUCAÇÃO DAS ÁGUAS NA AMAZÔNIA SANTANENSE**, ofertado pela Universidade do Estado do Amapá, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), mediante edital da **Rede Nacional de Cursos Populares (CPOP)**, cujas regras e procedimentos estão dispostos nesta Chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo de estudantes para o **CURSINHO POPULAR: A EDUCAÇÃO DAS ÁGUAS NA AMAZÔNIA SANTANENSE** será regido por esta Chamada.

1.2 O cursinho popular visa ao desenvolvimento de ações inclusivas, por meio de um projeto educativo popular sem fins lucrativos, com vistas a potencializar a possibilidade de ingresso no Ensino Superior de jovens pertencentes a famílias de baixa renda, oportunizando a aprendizagem de conteúdos e conhecimentos alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) e ao conteúdo programático do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), priorizando a construção de uma educação emancipadora.

1.3 O cursinho popular funcionará na **Escola Estadual Professor Rodoval Borges Silva**, localizada na Travessa L8, Fonte Nova, Santana, Amapá, CEP 68928-220, sendo ofertado

presencialmente em regime semanal, com aulas no **turno da manhã**, de **segunda a quinta-feira**, no horário das **07h30 às 11h15**, no período de **junho a dezembro** de 2026. Excepcionalmente, algumas sextas-feiras poderão ser utilizadas para a realização de atividades complementares.

1.4 O presente processo seletivo visa ao preenchimento de **50 (cinquenta) vagas** destinadas a estudantes pertencentes a famílias de baixa renda, que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio em escola pública ou que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, sendo 40 (quarenta) vagas com concessão de auxílio permanência e 10 (dez) vagas sem concessão de auxílio permanência.

2. DAS VAGAS

2.1 Poderão concorrer às vagas desta Chamada estudantes que estejam regularmente matriculados(as) no terceiro ano do Ensino Médio de escolas públicas ou candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio em escolas públicas e que:

2.1.1 Tenham perfil socioeconômico de baixa renda, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico;

2.1.2 Apresentem comprovação documental que atenda aos requisitos que fundamentam a avaliação socioeconômica, que objetiva a inclusão social dos candidatos(as), conforme o disposto no item 3.3.2.4 desta Chamada.

2.2 Será disponibilizado um total de 50 vagas imediatas e 50 vagas para cadastro de reserva.

2.3 Do quantitativo de 50 vagas imediatas, 40 receberão auxílio permanência no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), custeados pelo Edital de Chamada Pública nº 04/2026 da Rede Popular de Cursinhos Populares (CPOP).

2.4 À medida que houver desistências entre as vagas imediatas, os(as) candidatos(as) do cadastro de reserva serão convocados(as), obedecendo-se à ordem de inscrição. Os(as) estudantes selecionados para as 10 (dez) vagas sem concessão de auxílio permanência poderão participar regularmente das atividades do programa e terão prioridade no recebimento das bolsas que venham a ser disponibilizadas durante a vigência do processo seletivo, em decorrência de desistências, desligamentos ou ampliação do número de auxílios.

3. DAS INSCRIÇÕES, MATRÍCULA E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever nesta Chamada estudantes regularmente matriculados na última série do Ensino Médio das instituições públicas, e pessoas que já concluíram o Ensino Médio na rede pública de ensino, ambos **pertencentes a famílias de baixa renda**.

3.2 Antes de participar das etapas de inscrição e matrícula, o(a) candidato(a) deverá ler a Chamada e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância deles.

3.3 As etapas de inscrição e de matrícula ocorrerão conforme segue:

3.3.1 A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá de forma on-line, mediante preenchimento de Formulário Eletrônico, no qual os candidatos deverão preencher seus dados pessoais, no período de **20 a 21 de maio de 2026**, pelo link <https://forms.gle/uomr267WhRtn2GmR8>.

3.3.1.1 Para efetivar a inscrição na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá concluir o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.3.1.2 O processo de seleção adotará como critério a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) no Formulário Eletrônico dentro do quantitativo de vagas, sendo considerados(as) classificados(as) para as vagas imediatas os(as) 50 primeiros(as) candidatos(as) que se inscreverem.

3.3.2 A **segunda etapa**, de caráter eliminatório, ocorrerá presencialmente, por meio de confirmação de interesse e matrícula. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no dia **26 de maio de 2026**, em horário a ser divulgado oportunamente, na **Escola Estadual Professor Rodoval Borges Silva**, localizada na Travessa L8, Fonte Nova, Santana, Amapá, CEP 68928-220, munidos(as) dos documentos exigidos no item 3.3.2.4 desta Chamada. O atendimento ocorrerá por ordem de inscrição realizada na primeira etapa, que será divulgada oportunamente.

3.3.2.1 No ato da segunda etapa, será realizada a conferência da documentação apresentada e, estando toda a documentação em conformidade com as exigências da Chamada, o(a) candidato(a) terá sua matrícula efetivada.

3.3.2.2 Caso o(a) candidato(a) não apresente toda a documentação exigida ou haja inconsistências nos documentos apresentados, perderá o direito à vaga, sendo esta destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) presente, obedecendo-se à ordem de chegada.

3.3.2.3 Serão efetivadas as matrículas dos(as) primeiros(as) 50 (cinquenta) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação correta, conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada. Os(as) demais candidatos(as) com documentação regular comporão cadastro de reserva, limitado a 50 (cinquenta) candidatos(as), para possíveis convocações posteriores.

3.3.2.4 **Documentação** original que os(as) candidatos(as) devem apresentar na **segunda etapa** de confirmação de interesse e matrícula (presencial):

- a) Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de inscrição no CadÚnico atualizado;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de matrícula escolar (em casos de estudantes que estejam cursando a última série do Ensino Médio);
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de conta bancária do candidato(a).

3.4 A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será analisada pela equipe do Cursinho Popular e da Pró-Reitoria de Extensão da UEAP (PROEXT/UEAP), no momento da inscrição.

3.5 Não serão efetivadas as matrículas de candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta, ilegível ou rasurada.

3.6 Caso a documentação apresentada esteja em conformidade com as exigências desta Chamada e o(a) candidato(a) seja considerado(a) apto(a) ao preenchimento da vaga, deverá assinar o Termo de Responsabilidade, que será disponibilizado no ato da matrícula.

3.7 Os(as) candidatos(as) menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seus pais ou responsáveis legais na etapa única inscrição e matrícula, que deverão assinar o Termo de Responsabilidade para os Candidatos Menores de Idade (fornecido no momento) e apresentar RG e CPF originais e cópias, autorizando o(a) aluno(a) a frequentar as aulas do Cursinho.

3.8 Terá a inscrição indeferida ou será desligado(a) do Cursinho, a qualquer tempo, o(a)

candidato(a) que não atender ao perfil do público previsto nesta Chamada ou que apresentar inconsistências nas informações prestadas ou nos documentos comprobatórios, constatadas no ato da matrícula ou posteriormente ao longo das atividades.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As etapas do processo de seleção desta Chamada obedecerão ao cronograma disposto abaixo:

Nº	ETAPA	DATAS/PRAZOS
01	Publicação da Chamada	19/05/2026
02	Primeira etapa: período de inscrições on-line	20 a 21/05/2026
03	Divulgação da lista e ordem das inscrições da primeira etapa	22/05/2026
04	Prazo para interposição de recursos contra a primeira etapa	22 a 23/05/2026
05	Homologação dos(as) inscritos(as) na primeira etapa e convocação para a segunda etapa (confirmação de interesse e matrícula)	25/05/2026
06	Segunda etapa: manifestação de interesse, apresentação dos documentos originais, matrícula e assinatura dos Termos de Responsabilidade	26/05/2026
07	Resultado da Seleção	27/05/2026
08	Início das aulas	01/06/2026

5. DOS RECURSOS

5.1 Será permitida aos(às) candidatos(as) a interposição de recurso contra a divulgação preliminar dos inscritos na primeira etapa e sua ordem de classificação.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: proext@ueap.edu.br, com comprovações e justificativas detalhadas

5.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

5.4 Os recursos serão avaliados pela equipe do Cursinho Popular e da Pró-Reitoria de Extensão da UEAP.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implicará, por parte do(a) candidato(a), a aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada.

6.2 Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no site da UEAP: www.ueap.edu.br.

6.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do processo de seleção.

6.4 No caso de **frequência mensal inferior a 75% nas aulas**, o pagamento do auxílio permanência será automaticamente suspenso.

6.5 Em caso de dúvidas sobre esta Chamada, todas as informações serão prestadas por meio do e-mail: proext@ueap.edu.br.

6.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão da UEAP (PROEXT/UEAP) e pela Coordenação do Cursinho.

Macapá-AP, 19 de maio de 2026.

Prof. Dr. Daímio Chaves Brito
Reitor em exercício